

**PORTARIA N.º 28.240/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
4.	RAFAELA DALAGO	Assistente Administrativo
5.	LUCINEA DA SILVA	Assistente Administrativo
6.	ELISANDRA LOBO TEIXEIRA DA SILVA BUNN	Assistente Administrativo

2º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
7.	VENICIUS ANTONIO VIECELLI	Fiscal de Saúde Pública II
8.	ADRIANA COSTA	Assistente Administrativo
9.	MAYARA SEVERIANO DE SOUZA	Assistente Administrativo
10.	MARIANA ALMEIDA KMIEC BIANCONI	Assistente Administrativo

3º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
12.	LUCIANE MARTINS CAVALHEIRO CORREA	Agente Fiscal Tributário
13.	MARCELO REINECKE	Assistente Administrativo

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Balneário Camboriú, 11 de fevereiro de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito